



Estado de Sergipe
Prefeitura Municipal de Itabaiana
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABAIANA

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 022/2023

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 022/2023 QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABAIANA E, DO OUTRO, A EMPRESA BM CONCRET CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, NA FORMA ABAIXO:

O Município de Itabaiana, pessoa jurídica de direito público, representado neste ato pelo Prefeito Municipal o Senhor Sr. Adailton Resende Sousa, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade n.º 782.036 2ª via SSP/SE e inscrito no CPF sob o n. 357.***-**-72, residente nesta cidade, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**, via **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrito no CNPJ/MF n.º 12.219.015/0001-24, neste ato representado por seu Secretário Municipal da Saúde, José Suelton Luiz Costa dos Santos, portador da Cédula de Identidade n.º 2.413.224-1 SSP/SE e inscrito no CPF sob o n. 043.***-**-9, doravante denominada **CONTRATANTE** e do outro lado, a empresa **CONCRET CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 35.078.300/0001-78, com sede na Rua João Neri de Souza, n.º 499, Sala 01, Bairro Ceilão, Município de Campo do Brito, Estado de Sergipe, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representado pelo Sr. José Viana de Jesus, portador da Carteira Nacional de Habilitação (CNH) n.º 03491501235 e inscrito no CPF n.º. 005.***-**-99, firmam o presente Termo Aditivo, regido pela Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, conforme cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA I – DO OBJETO:

O presente Termo Aditivo tem por objeto a **Prorrogação no Prazo de Vigência do Contrato nº 022/2023**, que ora se adita, conforme disposto em sua **CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA** e de acordo as disposições do art. 57, II, da Lei n.º 8.666/93 por um período de mais 04 (quatro) meses.

CLÁUSULA II - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições do Contrato que ora se adita, não modificadas, implícita ou explicitamente, por este instrumento.

E assim, por estarem justos e acordados, assinam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor, para um só fim legal.

José Suelton Luiz Costa dos Santos
Secretário Municipal da Saúde

Itabaiana/SE, 08 de março de 2024.

José Viana de Jesus
Concret Construções e Serviços LTDA ME

TESTEMUNHAS:

1. Jessica Silva Carvalho CPF 070.861.585-69
2. Genesio Oliveira Santos CPF 032.102.695-40